

14.133/2021 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do vínculo do Contrato nº07/2025-ASSEJUR**, por mais 12 (doze) meses, com renovação do valor e prorrogação dos prazos de vigência e de execução, contados a partir de 06 de maio de 2026; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 366.886,56 (trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 06 de maio de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente Termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 29 de abril de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Presidente da URCA, HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR - Presidente da ETICE e PABLO DE MELLO E SILVA DE CARVALHO - Diretor Comercial da ETICE.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 12/2026 - ASSEJUR

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA CONTRATADA: **NEW LEAF CONCEITO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.** OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Lei Trabalhista (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato(CE). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado da data de 04 de maio de 2026, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 890.626,31 (oitocentos e noventa mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos) pagos em 12 (doze) parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.241.21026. 01.339037.1.5009100000.0 . DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA, pela CONTRATANTE e JORGE NEY SANTOS DA MATA, pela CONTRATADA.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1709/2025 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.009887/2024-33, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, DOE 17/07/2024 e da Lei nº 19.070/2024, DOE 27/11/2024 e, ainda, de acordo com a Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com eficácia a partir de 11/01/2013, o docente **FILADELFO RODRIGUES FILHO**, matrícula nº 0069581-5, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência D, da Classe Assistente para a referência I, da Classe Adjunto, com efeitos financeiros a partir de 15/10/2019, obedecendo a prescrição quinzenal conforme Decreto Federal nº 20.910/1932 de 06/01/1932, art. 3º, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2928/2025 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.009292/2024-88, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 06/11/2023, a docente **ELIVANIA DA SILVA MORAES**, matrícula nº 3000181-8, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência J para a referência K, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3062/2025 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.008696/2025-35, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 04/02/2025, a docente **KATIA CRISTINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0069571-8, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência J para a referência K, da Classe Adjunto, com efeitos financeiros a partir de 25/08/2025, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 20 da Lei nº 18.918/2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA 812/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº 31032.010126/2025-13 e com fundamento nos arts. 24, III, e 25 da Lei Estadual nº 14.116, de 26 de maio de 2008 e no art. 1º e ss. da Lei Estadual nº 15.571, de 7 de abril de 2014, conforme, ainda, a disciplina da Resolução CONSU nº 1929/2023, RESOLVE CONCEDER a **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, no importe de 40% (quarenta por cento) do vencimento base, em favor da servidora docente **EMANUELA MOTA SILVA**, matrícula nº 3000594-5, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, integrante da carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), lotada na Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Sertão de Canindé - FECISC desta Fundação, com eficácia financeira a partir da publicação oficial desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 07 de abril de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº985/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.003783/2026-87/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA** exercente da função Oficial de Manutenção, 21, matrícula nº 007472.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / LIMOEIRO DO NORTE / FORTALEZA, no período de 14/05/2026 a 17/05/2026, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR E ALUNOS DA FUNECE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, A FIM DE TRANSPORTAR PROFESSOR E ALUNOS PARA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO EM FORTALEZA – CEARÁ., concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), no valor total de R\$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos) de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, classe II do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de abril de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** **

